



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA R RIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R RIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.986.760/0001-21, com sede na Rua Luiz Fernandes da Silva, nº 40, Mundo Novo, Dores do Rio Preto/ES, CEP 29.580-000, representada pela Sra. **PATRICIA BERNARDES DA SILVA**, denominado **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 2352/2022 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte de recurso ao contrato nº 217/2022 de contratação de empresa ou cooperativa para realização do transporte escolar dos alunos do município de Dores do Rio Preto/ES:

Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: 1500000000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 217/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ ES.

Dores do Rio Preto/ES, 23 de março de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal